



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Amambai
GABINETE DO PREFEITO

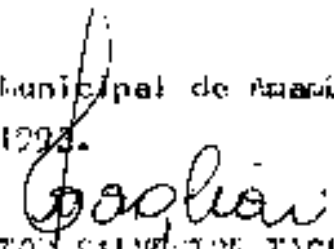
LEI MUNICIPAL Nº 1.415/93

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que em sessão do dia 09.09.93, a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

- Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 200.000,00/ (duzentas mil reais) nos termos do parágrafo primeiro, inciso III e na forma do 3º do Artigo 63 da Lei Federal nº 4.302/64.
- Art. 2º: Toda abertura de Crédito Adicional Suplementar aberta pelo artigo primeiro desta Lei, será utilizada e excessos de arrecadação previstos no anexo I, parte integrante desta Lei.
- Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amambai-MS,
em 09 de Setembro de 1993.


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO

Publicado em 09.09.93

Adolfo Espinha do Amaral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Amambai

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I PROJETO DE LEI Nº 016/03

CÁLCULO DA TABELA DE PAGAMENTOS

a) - Arrecadação de 1º período/02

Janeiro de 2002 a 31 de Janeiro de 2002..... R\$ 1.125.11,27

b) - Arrecadação de 2º período/02

De fevereiro de 2002 a dezembro de 2002..... R\$ 2.272.243,22

c) - Arrecadação de 1º período/03

Janeiro de 2003 a 31 de Janeiro de 2003..... R\$ 1.125.11,27

d) - Receita de impostos de 1º período/03..... R\$ 1.125.11,27

1) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas - 11% - 1.125.11,27 = R\$ 125.562,40

2) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - 15% - 1.125.11,27 = R\$ 168.766,91

3) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas - 11% - 1.125.11,27 = R\$ 125.562,40

4) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - 15% - 1.125.11,27 = R\$ 168.766,91

5) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas - 11% - 1.125.11,27 = R\$ 125.562,40

6) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - 15% - 1.125.11,27 = R\$ 168.766,91

7) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas - 11% - 1.125.11,27 = R\$ 125.562,40

8) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - 15% - 1.125.11,27 = R\$ 168.766,91

9) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas - 11% - 1.125.11,27 = R\$ 125.562,40

10) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - 15% - 1.125.11,27 = R\$ 168.766,91

11) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas - 11% - 1.125.11,27 = R\$ 125.562,40

12) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - 15% - 1.125.11,27 = R\$ 168.766,91

13) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas - 11% - 1.125.11,27 = R\$ 125.562,40

14) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - 15% - 1.125.11,27 = R\$ 168.766,91

15) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas físicas - 11% - 1.125.11,27 = R\$ 125.562,40

16) - Imposto de Renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - 15% - 1.125.11,27 = R\$ 168.766,91

Capitani